

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2025-2029



1

EDIÇÃO N.º 01
Maio/2025

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2025-2029) DA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL
Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
Aprovado pela Resolução/CADM/IPRESF N.º 004, de 28 maio de 2025.

Expediente

PRODUÇÃO

BRUNA MACIEL LIMA
Assistente Executivo

REVISÃO

IDELSON ALVES PORTO
Presidente

FERNANDO GOMES DE FÁVERI
Procurador Previdenciário

RICARDO LUIZ FERNANDES
Diretor de Gestão de Pessoas e Suprimentos

APROVAÇÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO
Abelard Helbling Júnior
Franciele da S. Camara
Juliano C. Paiva
Idelson Alves Porto

IPRESF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CNPJ n.º 23.017.093/0001-62
Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar, Centro - CEP 89240-000
São Francisco do Sul/SC

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, é o instrumento que define ações estratégicas nas áreas de competência do Regime Próprio de Previdência Social, especialmente administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação, a serem implementadas nos próximos cinco anos.

O presente instrumento será implantado durante o quinquênio de 2025 a 2029, pautado em princípios administrativos, que refletem a boa governança, responsabilidade, transparência e sustentabilidade, reafirmando os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade.

O presente Planejamento Estratégico foi aprovado pelo Conselho Administrativo do IPRESF, através da Resolução CADM/IPRESF n.º 004, de 28 de maio de 2025.

SUMÁRIO

1	RESOLUÇÃO CADM/IPRESF N.º 004/2025	5
	ANEXO ÚNICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025/2029	6
2	INSTITUCIONAL	6
2.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
2.2	GESTORES E SERVIDORES DO IPRESF	7
2.3	CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF (2023/2025)	8
2.4	CONSELHO FISCAL DO IPRESF (2023/2025)	8
2.5	COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPRESF (2023/2025)	8
2.6	LOGOMARCA	8
2.7	CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS	9
3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
3.1	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
3.2	VIGÊNCIA	10
3.3	ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	10
4	AÇÕES PLANEJADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO	11
4.1	ADMINISTRATIVO	11
4.2	ARRECADAÇÃO	12
4.3	ATENDIMENTO	13
4.4	ATUARIAL	14
4.5	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15
4.6	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	17
4.7	INVESTIMENTOS	18
4.8	JURÍDICA	19
4.9	CONTABILIDADE	20
4.10	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
4.11	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21
4.12	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	22
4.13	CAPACITAÇÕES	23
4.14	GOVERNANÇA E CONTROLES DE GESTÃO	24
5	INDICADORES	25
6	CENÁRIOS FUTUROS CONSIDERADOS	27
7	INFORMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES	28

1 RESOLUÇÃO CADM/IPRESF N.º 004/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, PARA O QUINQUÊNIO 2025-2029.

O Conselho Administrativo da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, e considerando a deliberação da 4^a Reunião Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos do Anexo Único desta Resolução, o Planejamento Estratégico da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF,⁵ para o quinquênio 2025/2029, o qual deverá ser revisto anualmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul/SC, 28 de maio de 2025.

ABELARD HELBLING JÚNIOR
Presidente do Conselho Administrativo

IDELSON ALVES PORTO
Membro Nato do Conselho Administrativo

JULIANO CESAR PAIVA
Membro do Conselho Administrativo

FRANCIELE DA SILVA CAMARA
Membro do Conselho Administrativo

ANEXO ÚNICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2025/2029)

2 INSTITUCIONAL

Criada para prestar todo o atendimento previdenciário aos servidores públicos municipais efetivos, a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul (IPRESF) começou suas atividades em 10 de julho de 2015, por força da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, com o propósito de assegurar aos servidores os direitos e vantagens da previdência pública, asseguradas na Constituição Federal, atuando com responsabilidade fiscal, equilíbrio atuarial e respeito, garantindo democratização e transparência em sua gestão executiva.

Atualmente, cerca de 1.500 servidores são filiados ao IPRESF e diretamente beneficiados com este Projeto.

O IPRESF é a unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Sul. Possui natureza fundacional de direito público, integrante da administração indireta municipal, com autonomia financeira, administrativa e gerencial.

6

Missão

Garantir proteção previdenciária aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e aos seus dependentes, através de uma gestão humanizada, responsável e transparente, com o objetivo de colaborar com um futuro seguro.

Visão

Ser reconhecido como entidade de valorização do servidor público municipal no reconhecimento dos seus direitos, atuante de forma zelosa na gestão dos benefícios previdenciários, governabilidade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Sul.

Valores

Ética

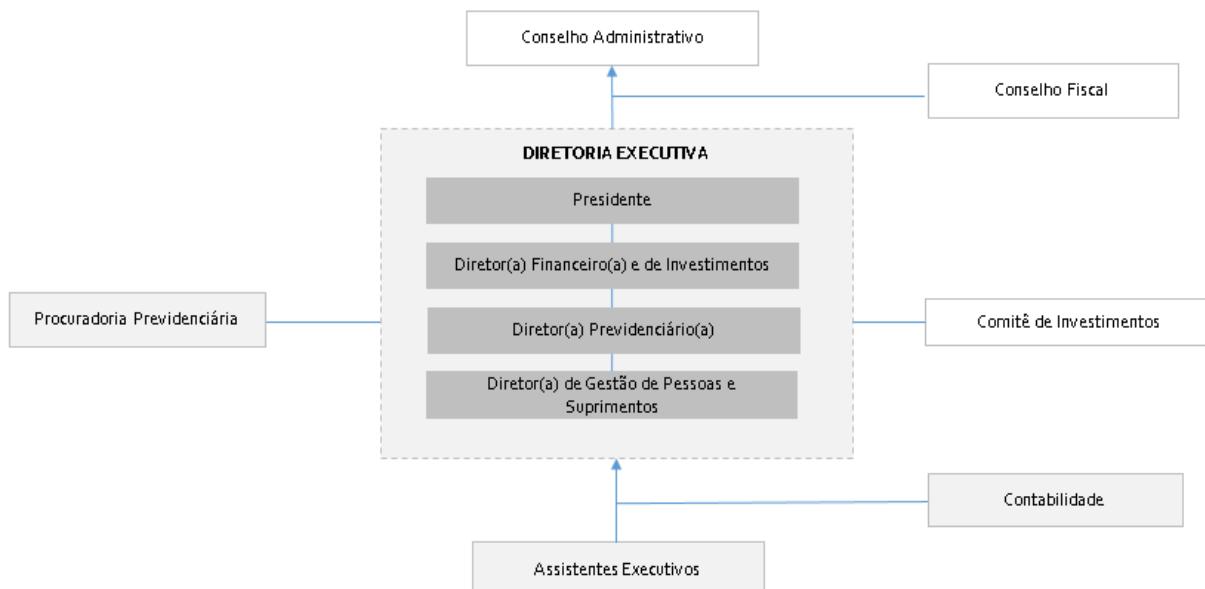
Transparência

Qualidade

Responsabilidade

Humanização

2.1 Estrutura Organizacional



2.2 Gestores e Servidores do IPRESF

IDELESON ALVES PORTO
Presidente

RICARDO LUIZ FERNANDES
Diretor de Gestão de Pessoas e Suprimentos

ADRIANE CRISTINA MAIA DE LIMA
Diretora Previdenciaria

BRUNA MACIEL LIMA
Assistente Executivo

SANDRA HELOISA DE BIASI
Diretora Financeira e de Investimentos

FERNANDO GOMES DE FÁVERI
Procurador Previdenciário

LUCIANO CAMPOS MOREIRA DA SILVA
Contador

ELIANE BATISTA
Assistente Executivo

2.3 Conselho Administrativo do IPRESF (2023-2025)

ABELARD HELBLING JÚNIOR

Presidente do Conselho Administrativo

IDELOSON ALVES PORTO

Membro do Conselho Administrativo

JULIANO CESAR PAIVA

Membro do Conselho Administrativo

FRANCIELE DA SILVA CAMARA

Membro do Conselho Administrativo

2.4 Conselho Fiscal do IPRESF (2023-2025)

ADRIANE CRISTINA MAIA DE LIMA

Presidente do Conselho Fiscal

ELIANE BATISTA

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

GUILHERME KRUGER ROCHA MACHADO

Membro do Conselho Fiscal

2.5 Comitê de Investimentos do IPRESF (2023-2025)

SANDRA HELOISA DE BIASI

Presidente do Comitê de Investimentos

ELIANE BATISTA

Membro do Conselho Fiscal

IDELOSON ALVES PORTO

Membro Nato do Comitê de Investimentos

FRANCIELE DA SILVA CAMARA

Membro do Conselho Administrativo

JULIANO CESAR PAIVA

Membro do Conselho Administrativo

2.6 Logomarca

A identificação visual oficial do IPRESF ocorrerá através da seguinte logomarca:



Serão aceitas as seguintes variações:



2.7 *Canais de Comunicação Oficiais*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

<www.dom.sc.gov.br>

SITE OFICIAL

<www.ipresf.sc.gov.br>

FACEBOOK

<www.facebook.com/ipresf>

TELEFONE

(47) 3449-0384

9

WHATSAPP

(47) 3449-0384

CONTAS DE E-MAIL OFICIAIS

Presidente	< presidencia@ipresf.sc.gov.br >
Diretoria Previdenciária	< diretoriaprev@ipresf.sc.gov.br >
Diretoria Financeira e de Investimentos	< diretoriafi@ipresf.sc.gov.br >
Diretoria de Gestão de Pessoas e Suprimentos	< diretoriagps@ipresf.sc.gov.br >
Procuradoria Previdenciária	< juridico@ipresf.sc.gov.br >
Contabilidade	< contabilidade@ipresf.sc.gov.br >
Assistente Executivo (área administrativa)	< administrativo2@ipresf.sc.gov.br >
Assistente Executivo (área previdenciária)	< administrativo@ipresf.sc.gov.br >
Assistente Executivo (área de investimentos)	< administrativo1@ipresf.sc.gov.br >

3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é o instrumento de planejamento da Diretoria Executiva do IPRESF, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados, para a boa gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

3.1 Objetivos Estratégicos

O Planejamento Estratégico visa melhorar as interações entre o IPRESF e seus segurados, proporcionando maior planejamento e eficiência na implementação de soluções estratégicas, pautadas em princípios administrativos, que refletem a boa governança, responsabilidade, transparéncia e sustentabilidade, reafirmando os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade.

3.2 Vigência

O presente instrumento será vigente para o **quinquênio 2025-2029**, a partir da data da publicação de sua aprovação, pelo Conselho Administrativo do IPRESF, **com revisão anual se necessário.**

3.3 Áreas de Abrangência

O presente Planejamento Estratégico abrange as seguintes áreas de competência do IPRESF:

- ADMINISTRATIVA;
- ARRECADAÇÃO;
- ATENDIMENTO;
- ATUARIAL;
- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS;
- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA;
- EDUCAÇÃO FINANCEIRA;
- FINANCEIRA;
- INVESTIMENTOS;
- JURÍDICA;
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA;
- CAPACITAÇÕES;
- GOVERNANÇA E CONTROLES DE GESTÃO.
- LGPD

4 AÇÕES PLANEJADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

O IPRESF, entidade de natureza fundacional do Município de São Francisco do Sul, possui personalidade jurídica de direito público e é detentora de autonomia financeira, administrativa e gerencial (art. 4º, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015). Como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Sul, o IPRESF tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização da previdência municipal, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios (art. 4º, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015).

4.1 Administrativo

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência administrativa, possui os seguintes objetivos específicos:

- Identificar ações necessárias à melhoria da eficiência das atividades desempenhadas para o melhor funcionamento da autarquia, definindo prazos e responsabilidades.

A partir de 1º de janeiro de 2019, por força da Lei Complementar Municipal n.º 95/2018, a taxa de administração do IPRESF foi majorada em 0,5%, passando do 1,5% inicial para 2%. As despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento do IPRESF, são custeados exclusivamente pela taxa de administração, com percentual calculado sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPRESF, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São Francisco do Sul, incluídos os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, pago no exercício financeiro anterior.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
LICITAÇÕES / PREGÓES	Realizar licitações ou pregões, de acordo com as necessidades do IPRESF, na forma da lei	Comissão de Licitação ou Pregoeiro e Equipe de Apoio	Atendimento aos princípios administrativos, aplicáveis às contratações públicas	Conforme necessidade	Anualmente
COMPRAS DIRETAS E INEXIGIBILIDADES	Realizar compras diretas ou inexigibilidades, de acordo com as necessidades do IPRESF, na forma da lei	Diretoria GPS	Atendimento aos princípios administrativos, aplicáveis às contratações públicas	30 (trinta) processos	Anualmente
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	Gerenciar a validade/prorrogação	Diretoria GPS	Atendimento aos princípios	100% dos contratos vigentes	Mensalmente

	de contratos administrativos		administrativos, aplicáveis às contratações públicas.		
CONTRATOS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE EMNPRESTIMO CONSIGNADO	Através de credenciamento das instituições financeiras	Diretoria GPS e Presidente	Atender a solicitação dos segurados	Já implantado	Mensal
CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Realizar controle e manutenção patrimonial do IPRESF, incluindo bens móveis e imóveis	Diretoria GPS e Contabilidade	Indisponibilidade do interesse público/bens públicos	100% dos bens adquiridos	Mensalmente
GESTÃO DE PESSOAS	Contratação de Pessoal (processos seletivos, concursos públicos e termos de cessão)	Diretoria GPS	Necessidade de manutenção do quadro do IPRESF	100% dos processos seletivos, concursos públicos e termos de cessão vigentes	Anualmente
FOLHA DE PAGAMENTO	Lançamento de folha de pagamento, conferência das verbas e pagamento	Diretoria GPS e Diretoria Financeira e de Investimentos	Pagamento dos benefícios e das remunerações dos servidores do IPRESF	100% dos contratos de pessoal ativos	Mensalmente
E-SOCIAL	Implantado E-Social no IPRESF	Diretoria GPS e Contabildiade	Exigência governamental federal	100% dos contratos de pessoal ativos	Mensalmente

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA GPS**.

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE**.

4.2 Arrecadação

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de arrecadação, possui os seguintes objetivos específicos:

- Acompanhar as ações de arrecadação, de acordo com o plano de custeio do IPRESF, a fim de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial;
- Propiciar ferramentas e ações que busquem garantir o cumprimento do plano de custeio legalmente estabelecido para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

De acordo com o disposto no art. 67, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, são fontes do plano de custeio do IPRESF as seguintes receitas: contribuição previdenciária do Município, referentes aos servidores dos Poderes Legislativo e Executivo e suas respectivas autarquias e fundações; contribuição previdenciária dos segurados ativos; contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas; doações, subvenções, auxílios, legados e outras receitas eventuais; receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais; receitas decorrentes do ativo imobiliário; multas, juros e correção monetária decorrentes de contribuições recebidas em atraso; valores recebidos a título de compensação financeira com

outros regimes previdenciários; bens, direitos e ativos; e demais dotações previstas no orçamento municipal. A partir de 1º de janeiro de 2019, a alíquota de contribuição previdenciária patronal foi elevada em 1% (um por cento), atingindo o índice de 15,48%, por força da Lei Complementar Municipal n.º 95/2018, o que contribui para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial. **Em dezembro/2024, o IPRESF alcançou PL (Patrimônio Líquido) de R\$ 283.365.244,23 milhões.**

O que?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
CONTROLE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES E APORTE	Realizar o controle das transferências bancárias mensais e a análise dos relatórios emitidos pelos entes empregadores, avaliando a composição das bases de cálculo	Diretoria Financeira e de Investimentos	Evitar recolhimentos indevidos e inadimplência	01 (um) repasse consolidado	Mensalmente, até o dia 15 de cada mês
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Gestão dos investimentos financeiros	Diretoria Financeira e de Investimentos	Aumentar o Patrimônio Líquido (PL) do IPRESF, de acordo com a Política de Investimentos, reduzindo o Déficit Atuarial	01 (uma) análise consolidada	Mensalmente, até o dia 10 de cada mês
COBRANÇA DE DÉBITOS E ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	Cobrança dos recolhimentos devidos e não realizados no prazo legal e encaminhamento à Procuradoria Previdenciária para inscrição em dívida ativa	Diretoria Financeira e de Investimentos	Indisponibilidade do interesse público	01 (uma) análise consolidada	Mensalmente, até o dia 15 de cada mês

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE.**

4.3 Atendimento

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de atendimento, possui os seguintes objetivos específicos:

- Propiciar a manutenção da base de dados sempre atualizada e também evitar que benefícios sejam pagos a pessoas estranhas, falecidas ou outras formas de fraude;
- Aumentar a eficiência administrativa, reduzindo o tempo de resposta aos segurados e diminuindo custos/despesas administrativas, a médio/longo prazo.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
RECADASTRAMENTO ANUAL	Atualização das bases cadastrais através da convocação dos segurados, por meio de Editais específicos	Diretoria Previdenciária	Permitir o planejamento e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IPRESF	1 (uma) vez, até o mês de dezembro de cada ano	Anualmente
PROVA DE VIDA	Realização da prova de vida dos segurados inativos, por meio de Editais online	Diretoria Previdenciária	Evitar a o pagamento de benefícios previdenciários indevidos	1 (uma) vez, até o mês de março de cada ano	Anualmente, até o mês de março
SISTEMA PREVIDENCIÁRIO E (PORTAL DO SEGURADO)	Monitorar o Sistema Previdenciário WEB	Diretoria Previdenciária	Facilitar o atendimento dos segurados, ampliando a eficiência administrativa	Garantir agilidade, transparência e qualidade no atendimento aos segurados	Periodicamente
MONITORAMENTO DO SITE DO IPRESF	Acompanhar atualizações, funcionamento, acessos e segurança do site	Diretoria GPS	Garantir a disponibilidade das informações ao público e a segurança digital	Assegurar que o site esteja sempre atualizado, funcional e seguro	Periodicamente

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA E DIRETORIA GPS.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE.**

4.4 Atuarial

14

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência atuarial, possui os seguintes objetivos específicos:

- Identificar critérios, ações que permitam a preservação do equilíbrio atuarial, conforme determinação constitucional, a partir de parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;
- Permitir o acompanhamento e a revisão anual do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as normas gerais de atuária.

Por força do disposto no art. 40, caput, da Constituição Federal de 1988, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) estão obrigados a observar critérios que assegurem o equilíbrio financeiro e atuarial, condição indispensável à sua sustentabilidade e solvência. No mesmo sentido, o art. 1º, caput, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece a obrigatoriedade da realização de avaliação atuarial, tanto inicial quanto em cada exercício financeiro, como instrumento essencial para a adequada organização e permanente revisão do plano de custeio e dos benefícios oferecidos.

Ademais, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, reforça essa obrigação em seu art. 25 e respectivos parágrafos, ao dispor sobre os procedimentos e parâmetros necessários à elaboração da avaliação atuarial dos RPPS, estabelecendo diretrizes técnicas que visam assegurar a fidedignidade dos resultados. No mesmo sentido, o art. 26, com seus incisos e parágrafos, disciplina os critérios de apuração, demonstração e equacionamento de

eventuais desequilíbrios financeiros e atuariais identificados, bem como define as responsabilidades quanto à adoção de medidas necessárias para garantir o equilíbrio do regime.

Por fim, a Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, prevê, em seu art. 71, caput, a obrigatoriedade de revisão anual do plano de custeio do RPPS, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Essas normativas, em conjunto, visam assegurar que os compromissos previdenciários assumidos estejam lastreados em bases técnicas consistentes, garantindo a proteção dos segurados e a perenidade do regime previdenciário próprio.

A elaboração do cálculo atuarial é realizado anualmente, o resultado apurado considera as alíquotas normais de contribuição de 14% dos segurados (ativos e inativos) e de 15,48%, do ente patronal, o aumento do ativo garantidor, a receita decorrente das alíquotas de contribuição, o saldo de compensação financeira e do plano de amortização vigente praticado pelo Município de São Francisco do Sul, através do Decreto Municipal n.º 2320, de 6 de outubro de 2015.

O que?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
ALCANÇAR A META ATUARIAL	Realizando investimento dos recursos e acompanhando a rentabilidade, avaliando necessidades de adequações	Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos	Manter o plano de custeio e garantir o equilíbrio financeiro e atuarial	INPC+4,98	Mensalmente
CONTRATAR CÁLCULO ATUARIAL	Mediante processo de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Diretora Previdenciária	O cálculo deve ser realizado por profissional habilitado (atuário), inexistente no quadro de pessoal do IPRESF	1 (um) ao ano	Anualmente
APRESENTAR RESULTADOS DO CÁLCULO ATUARIAL	Publicação no site do IPRESF e realização de apresentação online	Presidente/ Atuário Contratado	Avaliar a necessidade da revisão anual do plano de custeio	1 (um) ao ano	Anualmente, até abril do ano seguinte à data base

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE**.

4.5 Benefícios Previdenciários

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de benefícios previdenciários, possui os seguintes objetivos específicos:

- Aprimorar os procedimentos administrativos de concessão do benefício, facilitando o exercício do direito pelo segurado;

- Aumentar a eficiência administrativa na concessão de benefícios, reduzindo o tempo de resposta aos segurados e diminuindo custos/despesas administrativas, a médio/longo prazo, inclusive com a redução do passivo judicial.

O rol de benefícios concedidos pelo IPRESF, aos segurados e dependentes, consta no art. 20, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015.

É importante registrar que, a partir de 1º de janeiro de 2019, o 'auxílio doença' deixou de fazer parte do rol de benefícios concedidos pelo IPRESF, por força da Lei Complementar Municipal n.º 96, de 11 de dezembro de 2018.

Hoje, os servidores públicos municipais têm direito aos benefícios por incapacidade não definitiva através do ente empregador, que, após avaliação pericial do Médico do Trabalho, concede 'Licença para Tratamento da Própria Saúde', de acordo com as previsões estatutárias, contidas na Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

O quê?	Como?	Quem?	Porquê?	Meta	Controle
ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Processo Administrativo Previdenciário específico, protocolado via Sistema	Diretoria Previdenciária, Procuradoria Previdenciária e Coordenação de Controle Interno	Atender as exigências legais e constitucionais, para registro do ato de aposentadoria pelo TCE/SC	100% dos pedidos protocolados	Em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o requerimento
INCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção do sistema previdenciário WEB	Diretoria Previdenciária	Facilitar o atendimento do segurado, aumentar a eficiência, a segurança da informação e reduzir despesas administrativas	100% dos processos	Prazo indefinido
DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PREVIDENCIÁRIOS ARQUIVADOS	Contratação de sistema para digitalização	Diretoria GPS/ Diretoria Previdenciária	Aumentar a segurança da informação e reduzir despesas administrativas	100% dos processos	Prazo indefinido
ALTERAÇÕES LEGAIS NECESSÁRIAS, EM VIRTUDE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA	Análise das alterações e estudo das adequações necessárias na legislação local	Diretoria Financeira e de Investimentos, Procuradoria Previdenciária e Presidente	Princípio da simetria	2 (duas) vezes, de acordo com a PEC 06/2019 e com a PEC 133/2019 (PEC paralela)	Até dezembro/2027
ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DEFERIDOS PARA REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Digitalização e encaminhamento pelo sistema 'TCE Virtual', de acordo com as exigências e recomendações do TCE/SC	Diretoria Previdenciária	Registro dos atos de pessoal, incluindo aposentadorias e pensões, pelo órgão de controle externo, conforme determinação constitucional	100% dos processos administrativos previdenciários deferidos	Em até 60 (sessenta) dias após a concessão

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**.

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE**.

4.6 Compensação Previdenciária

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de compensação previdenciária, possui os seguintes objetivos específicos:

- Efetivar a compensação previdenciária entre regimes previdenciários, com a finalidade de, através de todas as fontes de custeio disponíveis, cumprir a responsabilidade constitucional de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
- Implantação, controle e aprimoramento dos procedimentos de compensação previdenciária, a fim de aumentar a eficiência administrativa e visando maior segurança jurídica na análise e na apresentação dos requerimentos administrativos entre regimes.

A compensação previdenciária entre os diferentes regimes é uma determinação constitucional, prevista no art. 201, §9º, da CF/88, em caso de contagem recíproca de tempo de contribuição na concessão de benefícios previdenciários, disciplinada pela Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

Oportunamente, a Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, prevê em seu art. 67, VIII, os valores recebidos a título de compensação financeira com outros regimes previdenciários, como fonte do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social.

Diante disso, após capacitação dos servidores e diante dos registros dos atos de aposentadorias pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o IPRESF deu início à compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social e, quando houver regulamentação pela Secretaria de Previdência, procederá a compensação financeira com outros Regimes Próprios de Previdência Social.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
GESTÃO DOS USUÁRIOS DO IPRESF COM ACESSO AO COMPREV	Cadastro de usuários e senhas	Diretora de Previdencia	Responsabilidade dos usuários do sistema COMPREV	100% dos usuários cadastrados	Conforme a necessidade
VERIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS CERTIDÓES NEGATIVAS DO IPRESF	Emissão das Certidões Negativas de Débitos, exigidas pelo COMPREV, próximas ao vencimento	Diretoria GPS e Contabilidade	Evitar bloqueios de recebimento de recursos	5 (cinco) certidões	Na data de validade de cada CND
MANUTENÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	De acordo com a regulamentação a ser editada pela SPREV	Diretora Financeira e de Investimentos	Determinação legal, trazida pela Lei Federal n.º 13.846/2019	1 (uma) vez	No prazo estipulado pela SPREV

ENVIOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS REGISTRADOS PELO TCE/SC PARA COMPREV (Regime de Origem)	Sistema COMPREV	Diretoria de Previdência	Obrigação legal, para compensação financeira entre regimes	100% dos processos registrados pelo TCE/SC	Mensalmente
ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS VIA COMPREV (Regime Instituidor)	Sistema COMPREV	Diretora Previdênciária	Obrigação legal, para compensação financeira entre regimes	100% dos processos encaminhados pelo INSS	Mensalmente
EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS VIA COMPREV	Sistema COMPREV	Diretora Previdênciária	Acompanhamento gerencial da compensação financeira, para planejamento financeiro	1 (uma) vez	Mensalmente, até o 1º dia útil de cada mês
EMISSÃO DE RELATÓRIOS OPERACIONAIS VIA COMPREV	Sistema COMPREV	Diretora Previdênciária	Acompanhamento dos processos de compensação financeira, para plenamente financeiro	1 (uma) vez	Semanalmente
PAGAMENTO DE PRO-RATA, SE HOUVER	Mediante GPS	Diretora Financeira e de Investimentos e Contabilidade	Pagamento ao Regime Geral de Previdência Social, se houver	1 (uma) vez	Mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês
RECEBIMENTO DE PRO-RATA E ACUMULADOS, SE HOUVER	Mediante transferência bancária, na conta informada no Convênio	Diretora Financeira e de Investimentos e Contabilidade	Pagamento pelo Regime Geral de Previdência Social ao IPRESF, se houver	1 (uma) vez	Mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**.

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE**.

4.7 *Investimentos*

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de investimentos, possui os seguintes objetivos específicos:

- Administrar os ativos do IPRESF de forma adequada, assegurando sustenbilidade e equilíbrio do regime previdenciário;
- Realizar, a partir de análise técnica, a aplicação e acompanhando da rentabilidade dos recursos financeiros do IPRESF, com vistas ao cumprimento da meta estabelecida.

A área de investimentos é estratégica para o RPPS. Um dos instrumentos essenciais neste âmbito é a Política de Investimentos, formulada de acordo com a Resolução CMN nº

4963/2021, pautada em princípios como segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de seus riscos.

O que?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Minuta elaborada pelo Diretor(a) Financeiro e de Investimentos, para apreciação do Comitê de Investimentos e aprovação pelo Conselho Administrativo	Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo	Adequada administração dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Até o mês dezembro, para o ano subsequente
MONITORAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Avaliação dos relatórios de gestão	Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos	Acompanhamento dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Mensalmente
EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Diretora Financeira e de Investimentos e Presidente	Instrumentos necessários à adequada administração dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Mensalmente
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	Mediante processo de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Diretora Financeira e de Investimentos	Serviço que auxilia na adequada administração dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Anualmente
CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Mediante processo de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Diretora Financeira e de Investimentos	Ferramenta que facilita a adequada administração dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Anualmente
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Presidente	Oferecer conhecimento técnico necessário à adequada administração dos ativos do regime previdenciário	De acordo com a necessidade	Permanente
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Realização de palestras, publicações no site e redes sociais	Diretoria Financeira e de Investimentos	Promover a conscientização dos segurados sobre finanças pessoais e previdenciárias.	De acordo com a programação elaborada pelo IPRESF.	Permanente

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE.**

4.8 Jurídica

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência jurídica, possui os seguintes objetivos específicos:

- Buscar, de forma permanente, atualização doutrinária, legal e jurisprudencial, a fim de, com a autonomia técnica assegurada ao exercício da profissão, exercer a atividade de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados.

A Procuradoria Previdenciária do IPRESF, órgão integrante da estrutura administrativa permanente do IPRESF, possui, dentre outras atribuições, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao executor do Regime de Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Sul.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
DIMINUIR O PASSIVO PREVIDENCIÁRIO JUDICIAL	Avaliando possibilidades de recursos judiciais, teses defensivas, precedentes ou nulidades	Procurador Previdenciário	A fim de diminuir despesas processuais	Por decisão judicial	Por decisão judicial
EMITIR PARECERES JURÍDICOS	Através de solicitação formal (Comunicações Internas, Ofícios, Protocolo, etc.)	Procurador Previdenciário	Atribuição legal de assessorar juridicamente a diretoria executiva	Conforme necessidade	Conforme necessidade

Responsável pelo controle das ações da área: **PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA**.

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE**.

20

4.9 Contabilidade

A contabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem por objetivo registrar, acompanhar e demonstrar, de forma fidedigna, todos os atos e fatos administrativos e financeiros relacionados à gestão dos recursos previdenciários do ente público. Seu procedimento observa o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) — que define a estrutura e o detalhamento do Plano de Contas, os registros e os demonstrativos específicos para o RPPS — e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis ao setor.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
MOSTRAR SITUAÇÃO CONTÁBIL	Através de relatórios Contábeis – Patrimonial/ Financeiro e Orçamentário	Contador	Fornecer informações claras e atualizadas para a tomada de decisão e para atender às exigências legais	Mensal	Mensal e Anual

4.10 Tecnologia da Informação

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de tecnologia da informação, possui os seguintes objetivos específicos:

- Buscar a proteção das informações sob sua guarda contra os diversos tipos de ameaças, internas e externas, garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados àqueles que tenham autorização de acesso e a terceiros, de acordo com as autorizações legais, como princípios básicos;
- Proteger a intimidade dos segurados e dos demais envolvidos nas atividades do IPRESF.

A informação é um ativo essencial da organização administrativa e previdenciária e precisa ser adequadamente protegida. A Política de Segurança da Informação, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, é o instrumento pelo qual se busca a proteção da informação e da intimidade dos segurados e dos demais envolvidos nas atividades do IPRESF.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
ACOMPANHAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Orientação dos servidores quanto aos procedimentos a serem adotados	Diretoria GPS	Ampliar a segurança da informação	1 (uma) vez	Permanente
REFORMULAÇÃO DO SITE DO IPRESF	Contratação de serviço específico, mediante compra direta ou licitação	Diretoria GPS	Aumentar a transparência dos atos administrativos e facilitar o acesso dos segurados	1 (uma) vez	Anualmente
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CANAIS DE INFORMAÇÃO DO IPRESF	Divulgação das informações do IPRESF, com notícias, atos administrativos, relatórios, informações importantes, etc.	Diretoria GPS	Aumentar a transparência dos atos administrativos, ampliar a eficiência administrativa e facilitar o atendimento dos segurados	Conforme necessidade	Permanente
AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS	Através de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Diretoria GPS e Presidente	Adequar a estrutura administrativa do IPRESF às novas necessidades identificadas	Conforme necessidade	Conforme necessidade

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS (DIRETORIA GPS).**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE.**

4.11 Educação Previdenciária

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de educação previdenciária, possui os seguintes objetivos específicos:

- Ampliar a transparência, o controle, e a melhoria do atendimento e da qualidade de vida dos segurados do RPPS;

A Educação Previdenciária aos segurados do IPRESF, foi implantada no ano de 2019, e diz respeito à capacitação, qualificação, divulgação de informações e atendimentos personalizados, a respeito de assuntos relativos aos benefícios previdenciários, à gestão de investimentos, à educação financeira, além de orientações pós aposentadoria.

O que?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Treinamentos com grupos de servidores inscritos previamente	Diretora Previdenciária	Ampliar conhecimentos nas áreas previdenciária.	1 (uma) vez	Semestralmente
PROGRAMA MINHA APOSENTADORIA	Atendimento personalizado dos servidores nos locais de trabalho, mediante solicitação da chefia imediata	Diretora Previdenciária	Melhorar o atendimento do segurado, tirando dúvidas e concedendo orientação jurídica quanto aos benefícios previdenciários	Conforme solicitação dos interessados	Conforme solicitação dos interessados
ENCONTRO MUNICIPAL DOS SEGURADOS DO IPRESF	Audiência Pública, destinada para segurados ativos e inativos	Presidente	Apresentar os resultados da gestão e as provisões	1 (uma) vez Presencial ou Online	Anualmente, até o mês de julho

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORA DE PREVIDÊNCIA**.

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE**.

4.12 *Educação Financeira*

O planejamento financeiro do IPRESF, na área de educação financeira, possui os seguintes objetivos específicos:

- Transformar a vida financeira e melhorar a qualidade de vida dos segurados do IPRESF.

A educação financeira oferecida pelo IPRESF foca em capacitar os segurados com conhecimentos essenciais para organizar o planejamento financeiro pessoal. A capacitação abrange temas como a organização das finanças, desenvolvimento de uma mentalidade financeira saudável, formação de uma reserva de emergência e introdução aos primeiros investimentos. Será buscado o apoio de parceiros e especialistas na área de educação financeira e investimentos para oferecer suporte ao RPPS, garantindo uma capacitação abrangente e atualizada para os segurados.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
PRAMAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Treinamento com grupos de servidores inscritos previamente (presencial ou online)	Diretora financeira e de investimentos	Ampliar conhecimentos sobre educação financeira	No decorrer do ano, conforme solicitação	Conforme aderência dos servidores
PARCEIROS PARA CAPACITAÇÃO	Palestras sobre Educação Financiera e Investimentos	Parceiros especializados em Finanças e Investimentos	Oferecer conhecimento técnico e prático ao segurados.	Realizar eventos periódicos ao longo do ano	Avaliação e feedback dos servidores

4.13 Capacitações

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de capacitações, possui os seguintes objetivos específicos:

- Garantir segurança jurídica e atuação administrativa pautada na legalidade, diante da tecnicidade dos assuntos relacionados ao regime previdenciário.

O IPRESF possui como premissa a capacitação constante dos servidores que atuam na Unidade Gestora, além dos membros da diretoria executiva e dos conselheiros, nas áreas previdenciária, de investimentos, administrativa e contábil.

23

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA E DOS CONSELHEIROS	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Presidente e demais servidores do IPRESF	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Presidente e demais servidores do IPRESF	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA CONTÁBIL	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Contador, Presidente e assistentes executivos que atuem na área	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA ADMINISTRATIVA	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Diretoria GPS, Presidente e assistentes executivos que atuem na área	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA JURÍDICA	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos	Procuradoria Previdenciária, Presidente e	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente

	disponibilizados por parceiros	assistentes executivos que atuem na área		
--	--------------------------------	--	--	--

Responsável pelo controle das ações da área: **PRESIDENTE**.

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE**.

4.14 *Governança e Controles de Gestão*

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de governança e controles de gestão, possui os seguintes objetivos específicos:

- Garantir solidez e respeito à necessidade dos segurados, seguindo todas as normas e prezando pelos princípios da administração pública, trazendo credibilidade e fortalecendo o regime municipal de previdência.

O ano de 2019 iniciou com muitos desafios, grandes mudanças no âmbito dos investimentos, alterações na forma de cálculo atuarial e expectativas em relação à Reforma da Previdência. Diante deste cenário, o IPRESF buscou efetivar melhorias na gestão do RPPS, fortalecendo o compromisso com o segurado quanto à garantia dos benefícios previdenciários e aderindo ao Pró-Gestão RPPS, em 11 de março de 2019 – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, idealizado pela Secretaria de Previdência Social.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
TRANSPARÊNCIA	Publicação dos atos administrativos, relatórios de gestão, etc, nos meios legais exigidos e no site do IPRESF	Diretoria Executiva	Facilitar o controle interno e externo	Permanente	Permanente
MANUTENÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Aprovação e divulgação do Código de Conduta Ética do IPRESF	Diretoria Executiva	Assegurar o interesse público	Permanente	Permanente
CRP ADMINISTRATIVO	Atendendo as exigências da SPREV, de acordo com as aspectos legais aplicáveis	Presidente	Garantir o recebimento de recursos federais ao Município e manter a boa gestão do RPPS	02 (duas)	Semestralmente
INFORMATIVO DO IPRESF	Elaboração e Publicação de Informativo Anual	Diretoria Executiva	Ampliar o conhecimento das ações realizadas pelo IPRESF	01 (um)	Anualmente
CERTIFICAÇÃO/RECERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO RPPS	Comissão de Implantação do Programa de Certificação, de acordo com os requisitos	Presidente e Comissão de Pró-Gestão	Adotar boas práticas de gestão e governança	01 (uma)	A cada 3 anos

	divulgados em manual específico				
ELABORAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA SPREV	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Presidente	Transparência e atendimento às exigências legais	Conforme exigências da SPREV	Conforme exigências da SPREV
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (TCE/SC)	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Presidente	Transparência e atendimento às exigências legais	01 (um)	Anualmente, até fevereiro
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Presidente	Transparência e atendimento às exigências legais	01 (um)	Anualmente, até março
CONTROLE DO PASSIVO ATUARIAL	Contratação de ferramentas de gestão que permitam o controle do passivo atuarial	Presidente	Manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	01 (um)	Anualmente, até março
CONTROLE DAS RECEITAS E DESPESAS	Acompanhamento de ferramentas de gestão que permitam o controle financeiro e de investimentos, com verificação das receitas e despesas	Presidente e Diretoria Financeira e de Investimentos	Manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	12 (doze)	Mensal

25

Responsável pelo controle das ações da área: **PRESIDENTE** e **DIRETORIA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **PRESIDENTE**.

5 INDICADORES

A fim de realizar o acompanhamento do planejamento estratégico, com o objetivo de controlar e definir planos de ação, de acordo com os resultados verificados, serão adotados indicadores de acompanhamento.

O controle será realizado de acordo com os seguintes parâmetros mínimos:

- Reuniões entre o responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico definido no Planejamento Estratégico, e o responsável pelo controle das ações, definido para cada área/competência.
- As reuniões de acompanhamento deverão obedecer o prazo de controle estabelecido para cada área/competência.
- O acompanhamento será registrado em ata, com a assinatura dos responsáveis, e arquivado para fins de controle interno e (re)certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

- Os indicadores corresponderão a um valor percentual, entre 0 e 100%, proporcionais ao atingimento da meta estabelecida para cada atividade.
- Quando os indicadores estiverem **inferiores a 70% (setenta por cento)**, os responsáveis pelo acompanhamento as ações do plano estratégico e pelo controle das ações de cada área/competência, definirão o plano de ação corretivo com o respectivo prazo de execução e indicação do responsável pela atividade de saneamento.

Para fins de acompanhamento, a ata de reunião deverá adotar o seguinte **modelo exemplificativo**:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2024 – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO								
ÁREA/COMPETÊNCIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Responsável pelo controle das ações da área: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS								
Atividade Planejada	Execução Planejada	Meta Planejada	Controle Planejado	Data da Última Reunião de Controle	Indicador Anterior (%)	Indicador Atual (%)	Promoção de Ação	Situação Geral
Acompanhar a Política de Segurança da Informação	Orientação dos servidores quanto aos procedimentos a serem adotados	1 (uma) vez	Acompanhar, após a publicação da Resolução de aprovação da Política de Segurança da Informação					
Reformulação do Site do IPRESF	Contratação de serviço específico, mediante compra direta ou licitação	1 (uma) vez	Anual					
Manutenção do Sistema Previdenciário (Web)	Acompanhar o serviço específico, mediante compra direta ou licitação	1 (uma) vez	Anual					
Manutenção e Atualização dos Canais de Informação do IPRESF	Divulgação das informações do IPRESF, com notícias, atos administrativos, relatórios, informações importantes, etc.	Conforme necessidade	Permanente					
Aquisição de Novos Equipamentos	Através de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Conforme necessidade	Conforme necessidade					
Anotações Gerais:								
Data da Próxima Reunião de Acompanhamento:								
São Francisco do Sul, ____ de _____ de 20____.								
Assinatura dos responsáveis:								

6 CENÁRIOS FUTUROS CONSIDERADOS

O Planejamento Estratégico do IPRESF levou em consideração os seguintes cenários futuros:

- Reforma da Previdência – Emenda Constitucional n.º 103/2019;
- Regulamentação da Compensação Previdenciária entre Regimes Próprios de Previdência Social;
- Acompanhamento do E-Social;
- Projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul/SC;
- Revisão e criação de Plano de Cargos e Salários para todos os cargos do Município de São Francisco do Sul;
- Acompanhar a execução da Previdência Complementar já implantada no município;
- Alterações trazidas pela Lei Federal n.º 13.846/2019;
- Alterações na regulamentação da CMN para investimentos de Regimes Próprios de Previdência Municipal (concessão de consignados aos segurados);
- Sede Ipresf;
- Reforma Administrativa interna e alteração da Lei 72/15;

7 INFORMAÇÕES, CRÍTICAS OU SUGESTÕES

Para obter maiores informações, realizar críticas ou sugestões ao conteúdo deste publicação, entre em contato com o IPRESF:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL - IPRESF

Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar, Centro
São Francisco do Sul/SC
CEP 89240-000

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

CANAIS DE ATENDIMENTO

E-mail: <ouvidoria@ipresf.sc.gov.br>

Telefone: (47) 3449-0384

Whatsapp: (47) 3449-0384

Site: <www.ipresf.sc.gov.br>

Facebook: <www.facebook.com/ipresf>



**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar
Centro, São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000
CNPJ n.º 23.017.093/0001-62